



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
*Administração: Rubens Renato Angelotti*  
*Inovação, Respeito e Transparência!*

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 18/2026**

**Concede filiação, aprova a profissionalização da organização esportiva de prática da modalidade de futebol que menciona e dá outras providências**

**A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF)**, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no artigo 52, incisos IX e XVIII, do Estatuto Social, e,

**CONSIDERANDO** que, o ESPORTE CLUBE MANCHESTER CATARINENSE LTDA., organização esportiva de prática da modalidade de futebol, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.970.952/0001-18, com sede no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, requereu a sua filiação, bem como a sua profissionalização perante a Federação Catarinense de Futebol;

**CONSIDERANDO** que, a referida organização esportiva cumpriu com todos os requisitos legais vigentes para obter a sua filiação, bem como a sua profissionalização,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder filiação ao **ESPORTE CLUBE MANCHESTER CATARINENSE LTDA.**, organização esportiva de prática da modalidade de futebol, inscrita no CNPJ sob o nº 58.970.952/0001-18, com sede no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, bem como aprovar a sua profissionalização.

**Art. 2º** Fica o **ESPORTE CLUBE MANCHESTER CATARINENSE LTDA.** autorizado a participar das competições oficiais profissionais e não profissionais da Federação Catarinense de Futebol, observada as normas estabelecidas no Estatuto e nos Regulamentos da FCF, bem como na legislação esportiva vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 2 de junho de 2026.

**RUBENS RENATO ANGELOTTI**  
*Presidente da FCF*